



## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----


----- TORNA PÚBLICO, conforme o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos, que foi estabelecido o período entre 1 de setembro e 28 de novembro próximos, para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo - ano letivo 2014/2015.-----

----- TORNA AINDA PÚBLICO que as candidaturas são formuladas em impresso próprio, disponível na página eletrónica do Município, acompanhado dos documentos referidos no n.º 3 do artigo 5.º do citado regulamento, e entregues, dentro daquele prazo, no edifício dos Paços do Concelho (Balcão Único).-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 29 de julho de 2014.-----

PO PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)